

TERMO DE REFERÊNCIA (TdR)

CONCURSO PARA VENDA DE VIATURAS POR APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FECHADAS

Ref.ª: SNV/VEH-AUC/2026/001

1- INTRODUÇÃO

A SNV pretende proceder à alienação de viaturas usadas pertencentes ao seu património, através de concurso público de propostas fechadas, dirigido a pessoas singulares e colectivas legalmente habilitadas.

As viaturas serão vendidas no estado físico, mecânico e legal em que se encontram, sem qualquer garantia explícita ou implícita por parte da SNV.

2- OBJECTIVO

O presente concurso tem como objectivo seleccionar os compradores que apresentem as propostas financeiras mais vantajosas para a aquisição das viaturas abaixo descritas.

3- VIATURAS OBJECTO DO CONCURSO

Lote 1

- Tipo: Pick-up
- Marca: Toyota
- Modelo: Hilux
- Ano de Fabrico: 2018
- Cilindrada: 2.4
- Cor: Branca
- Combustível: Diesel
- Matrícula: AHZ-054-MC
- Chassis: AHIFB8CD703871951
- Condição Mecânica: Regular / Estado Médio
- Quilometragem: 213.339 Km
- Localização: Escritório SNV Nampula
- Preço Base: MZN 400,000.00

Lote 2

- Tipo: Pick-up
- Marca: Toyota
- Modelo: Hilux
- Ano de Fabrico: 2020
- Cilindrada: 2.4
- Cor: Branca
- Combustível: Diesel
- Matrícula: AHF-086-MP
- Chassis: AHITB8CD403873818
- Condição Mecânica: Regular / Estado Médio
- Quilometragem: 193.816 Km
- Localização: Escritório SNV Nampula
- Preço Base: MZN 400,000.00

Lote 3

- Tipo: Pick-up
- Marca: Nissan
- Modelo: Hardbody NP300
- Ano de Fabrico: 2013
- Cilindrada: 2.95
- Cor: Branca
- Combustível: Diesel
- Matrícula: AGA-657-MP
- Motor: YD25706495T
- Condição Mecânica: Estado Deficiente
- Quilometragem: 122.350 Km
- Localização: Escritório SNV Lichinga
- Preço Base: MZN 220,000.00

Lote 4

- Tipo: Pick-up
- Marca: Nissan
- Modelo: Hardbody NP300
- Ano de Fabrico: 2013
- Cilindrada: 2.95
- Cor: Branca
- Combustível: Diesel
- Matrícula: ADY-204-MP
- Motor: YD25487208T
- Condição Mecânica: Não Operacional / Sucata
- Quilometragem: 256.228 Km
- Localização: Escritório SNV Lichinga
- Preço Base: MZN 90,000.00

4- CONDIÇÕES DE VENDA

4.1 As viaturas serão vendidas no estado em que se encontram ("**As Is, Where Is**").

4.2 A SNV não prestará qualquer garantia relativamente ao estado mecânico, eléctrico, estrutural ou funcional das viaturas.

4.3 Os interessados são fortemente encorajados a inspecionar as viaturas antes da submissão das propostas.

4.4 A apresentação da proposta constitui reconhecimento de que o concorrente inspecionou ou renunciou ao direito de inspecionar a viatura.

5- ELEGIBILIDADE/ INELEGIBILIDADE

Podem participar:

- a) Pessoas singulares;
- b) Empresas legalmente constituídas.
- c) Não são elegíveis para participar no presente concurso os colaboradores da SNV, independentemente do vínculo contratual.

Documentação obrigatória:

Para Pessoas Singulares:

- Cópia do BI ou Passaporte;
- NUIT.

Para Empresas:

- Certidão Comercial;
- NUIT;
- Documento de identificação do representante legal.

6- INSPECÇÃO DAS VIATURAS

As viaturas poderão ser inspeccionadas nos respectivos escritórios da SNV num prazo de até 10 dias úteis após a publicação do anúncio no Jornal Notícias.

Período de Inspeção:

De 29 de Junho de 2026 a 10 de Julho de 2026

Horário:

09h00 – 15h00 de segunda a quinta-feira

09h00 – 11h00 às sextas-feiras

Locais:

- SNV Nampula (Endereço: Jardim Parque Popular - Bairro Mucapera, Cidade de Nampula)
- SNV Lichinga (Endereço: Rua do condomínio das Alfândegas, Expansão de Sanjala, Lichinga-Niassa)

7- SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Os concorrentes deverão submeter a proposta financeira segundo orientações do (**Formulário 1 – Modelo de Proposta Financeira**), que deve incluir:

- Formulários 1 e 2 devidamente preenchidos e assinados;
- Documentação obrigatória conforme estipulado no ponto 5;

As propostas deverão ser submetidas por correio electrónico, para o e-mail: mozbid@snv.org; com a seguinte descrição no título do e-mail: **SNV/VEH-AUC/2026/001**.

Data limite para submissão: **Até 23h59min do dia 12 de Julho de 2026.**

8- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A adjudicação de cada lote será efetuada ao concorrente que apresentar a proposta financeira mais elevada, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao preço base estabelecido para o respetivo lote e que cumpra integralmente os requisitos definidos no presente concurso.

A SNV reserva-se o direito de:

- Não adjudicar um ou mais lotes caso considere que as propostas apresentadas não satisfazem os interesses da organização;
- Declarar deserto qualquer lote para o qual não sejam recebidas propostas válidas ou elegíveis;
- Cancelar, suspender ou anular o concurso, total ou parcialmente, em qualquer fase do processo, sem que daí resulte qualquer obrigação de indemnização aos concorrentes;
- Solicitar esclarecimentos, documentos complementares ou evidências adicionais aos concorrentes, sempre que considere necessário para a avaliação das propostas;
- Rejeitar propostas que não cumpram os requisitos de elegibilidade, documentação exigida ou demais condições estabelecidas no presente concurso;
- Desclassificar concorrentes que prestem informações falsas, incompletas ou suscetíveis de induzir em erro durante o processo de avaliação;
- Negociar aspetos administrativos relacionados com a formalização da venda, sem prejuízo do princípio da adjudicação à proposta de maior valor.

A decisão da SNV relativamente à avaliação e adjudicação será final e não estará sujeita a recurso.

9- CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas, sem necessidade de aviso prévio, as propostas que:

- Sejam submetidas após a data e hora limite estabelecidas no presente concurso;
- Não estejam devidamente assinadas pelo concorrente ou pelo seu representante legal, quando aplicável;

- Não incluíam toda a documentação obrigatória exigida no concurso conforme estabelecido nos pontos 5 e 7 dos presentes TdR's;
- Apresentem valores inferiores ao preço base definido para o respetivo lote;
- Contenham informações falsas, inexatas, incompletas ou suscetíveis de induzir em erro o processo de avaliação;
- Sejam apresentadas por pessoas ou entidades consideradas inelegíveis nos termos do presente concurso;
- Concorrentes que submeterem mais de uma proposta Financeira para o mesmo Lote;
- Não cumpram qualquer dos requisitos, condições ou procedimentos estabelecidos no presente regulamento.

A SNV reserva-se o direito de verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados, podendo solicitar esclarecimentos adicionais sempre que considere necessário.

10- NOTIFICAÇÃO DOS VENCEDORES

Os licitantes vencedores serão notificados por escrito no prazo máximo de cinco (5) dias úteis após a conclusão da avaliação. Espera-se a avaliação seja executada até um máximo de 10 dias após o prazo da submissão das propostas.

11- PAGAMENTO

- O concorrente vencedor deverá efetuar o pagamento inicial correspondente a 15% (quinze por cento) do valor adjudicado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de notificação da adjudicação.
- O valor remanescente, correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor adjudicado, deverá ser integralmente liquidado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a data da adjudicação.
- O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente por transferência bancária para a conta que será oportunamente indicada pela SNV.
- A falta de pagamento, total ou parcial, dentro dos prazos estabelecidos implicará a perda automática da adjudicação, bem como a retenção do valor já depositado a título de penalização, sem direito a qualquer reembolso.
- Nestes casos, a SNV reserva-se o direito de adjudicar o lote ao concorrente que tenha apresentado a proposta imediatamente seguinte, desde que esta cumpra os requisitos do concurso, ou, alternativamente, proceder à realização de um novo processo de alienação.
- A entrega da viatura, da respetiva documentação e a formalização da transferência de propriedade apenas ocorrerão após a confirmação do pagamento integral do valor adjudicado.

12- INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO

Caso o licitante não efectue o pagamento dentro do prazo estabelecido:

- a) A adjudicação será automaticamente anulada;
- b) A SNV poderá adjudicar o lote ao concorrente classificado em segundo lugar;
- c) A SNV poderá relançar o lote para novo concurso.

13- ENTREGA DAS VIATURAS

A SNV entrega das viaturas será efectuada após:

- Confirmação do pagamento integral;
- Assinatura do Auto de Entrega e Recepção.

O licitante deverá levantar a viatura no prazo máximo de cinco (5) dias úteis após a confirmação do pagamento.

14- DOCUMENTOS DAS VIATURAS

A SNV entregará:

- Documentos da legalidade da viatura (Livrete);
- Declaração de Compra e Venda;
- Outros documentos legalmente exigidos.

Todos os custos relacionados com a transferência de propriedade, registos, taxas, impostos e emolumentos serão suportados exclusivamente pelo comprador.

15- DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso implica a aceitação integral das condições constantes do presente Termo de Referência.

Quaisquer situações omissas serão resolvidas pela Comissão de Avaliação da SNV, observando os princípios de transparência, imparcialidade e boa gestão patrimonial.

16- ANEXOS

- a. FORMULÁRIO 1 – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
- b. FORMULÁRIO 2 – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VENDA
- c. FOTOGRAFIAS DAS VIATURAS

FORMULÁRIO 1 – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**Concurso Ref.: SNV/VEH-AUC/2026/001****PROPOSTA FINANCEIRA**

Venda de Viaturas Usadas

DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo / Empresa: _____

Representante Legal (se aplicável): _____

NUIT: _____

BI/Passaporte ou Registo Comercial n.º: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço:

_____**LOTE(S) PRETENDIDO(S)**

Lote	Viatura	Motor/ Chassi	Matricula	Valor da Oferta (MZN)
1	Toyota Hilux Pick-up 2020	AHITB8CD403873818	AHF-086-MP	
2	Toyota Hilux Pick-up 2020	AHIFB8CD703871951	AHZ-054-MC	
3	Nissan Hardbody NP300, 2013	YD25706495T	AGA-657-MP	
4	Nissan Hardbody NP300, 2013	YD25487208T	ADY-204-MP	

DECLARAÇÃO

Declaro que:

- Inspeccionei a(s) viatura(s) ou renunciei voluntariamente ao direito de inspecção;
- Compreendo que a venda é efectuada no estado em que a viatura se encontra (**“As Is, Where Is”**);
- Aceito integralmente as condições constantes dos Termos de Referência;
- Comprometo-me a efectuar o pagamento dentro do prazo estabelecido caso a minha proposta seja adjudicada.
- Apenas submeto a presente proposta Financeira, e caso se constate que submeti mais de uma proposta para o mesmo lote, todas as propostas ficam automaticamente desqualificadas.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/2026

FORMULÁRIO 2 – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VENDA

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VENDA

Concurso Ref.: SNV/VEH-AUC/2026/001

Eu, _____, portador do BI/Passaporte n.º
_____, actuando em nome próprio ou em representação de
_____, declaro para os devidos efeitos que:

Tomei conhecimento dos Termos de Referência do concurso para venda de viaturas promovido pela SNV;

Aceito integralmente todos os Termos e condições estabelecidos conforme os Termos de referência;

Reconheço que as viaturas são vendidas no estado em que se encontram, sem qualquer garantia por parte da SNV;

Assumo integral responsabilidade pela avaliação da condição mecânica, estrutural e legal da viatura antes da submissão da proposta;

Comprometo-me a suportar todos os custos associados à transferência de propriedade, registos, impostos e demais encargos legais.




Local: _____

Data: ____/____/2026

Nome: _____

Assinatura: _____

FOTOGRAFIAS DAS VIATURAS

Lote	Fotografia
1	
2	
3	
4	